



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/011

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

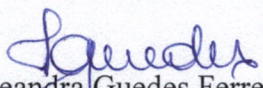
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 007.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 007/2024, desta data, acompanhada de projeto de lei que ***Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 007/2024

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

A entidade beneficiária do projeto é uma organização que atua no setor de saúde, prestando serviços nessa área e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde. Os recursos a serem repassados estão estipulados no contrato 309/2023.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 661, de 11 de janeiro de 2024.

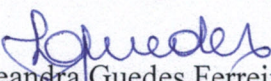
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2024

*Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.*

*CN/09/2024*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2024, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, através do contrato nº 309/2023, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) conforme Processo Administrativo n.º 661, de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será realizada do Município para a entidade beneficiária, após a aprovação da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2024, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2024.


**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sguedes*

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2024.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
Coragem para fazer diferente  
Capa de Processo



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

Número do Processo: 661 / 2024

Data de Abertura: 11/01/2024 09:45:41

Contribuinte: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3261-5111

C.N.P.J ou C.P.F: 21.330.303/0001-42

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: ASSUNTO: REQUER SOLICITAR LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÃO ANUAL DE VALOR DESCRITO EM ANEXO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: OTHAVIO LEMES FERNANDES ALVES VALENTIM


PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01

FOLHA DE DESPACHOS

Segue despacho do Setor de convênios á  
Secretaria Municipal de Saúde em fls. 04.

12/01/2024

  
Fernanda Souza Santos  
Mat. 2739

  
Thaila Rizzola  
Mat. 4884

  
Thaila Rizzola R. Oliveira  
Setor de Convênios

  
Thaila Rizzola R. Oliveira  
Setor de Convênios

SEGRE DESPACHO



Segue despacho do Setor de Convênios  
para o Setor de Saúde  
21/01/24  
Thaila Rizzola

Segue despacho do Setor de Convênios  
para o Setor de Saúde  
21/01/24  
Thaila Rizzola

Ao Setor de Convênios

A Secretária de Saúde não possui disponibilidade financeira para acobertar o valor total solicitado foi considerado o mesmo valor em 2023 no montante R\$ 1.000.000,00.

Ituiutaba, 12 de janeiro 2024.

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes  
Secretaria de Saúde

Segue despacho do Setor de convênios á Secretaria de Saúde em fls. 55.

25/01/2024

Thalita Rizzia  
Mat. 4556

Ao Setor de Protocolo, para que a instituição tome ciência quanto ao despacho da secretaria de saúde e posteriormente remeta os autos para o arquivo.

17/01/2024

Thalita Rizzia R. Oliveira  
Setor de Convênios

Ao Setor de Convênios, o recurso de subvencão solicitado pelo estabelecimento este previsto no contrato 309/2023 não sendo necessário a formalização de termo de compromisso, para que seja repassado este recurso dentro do contrato é necessário somente lei autorizativa.

25.01.2024

Sandra Ap. B. Fernandes  
Secretária Municipal de Saúde

Segue ao Setor de Convênios para providenciar.

24/01/24

Whasio Volentim

SEGUE DESPACHO  
EM ANEXO  
n 2102/24

Christina Aparecida Costa Maciel  
Matricula 5870

Em tempo;

Ao setor de protocolo, para que a instituição tome conhecimento do despacho e dê providências

24/01/24

Thalita Rizzia  
mat 4556

Cientes quanto ao último despacho da Negativa de acobertamento do Valor.

Data: 25-01-24

Sanciene Segundes Branco

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

A

Excelentíssima Senhora Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita Municipal de Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102, CNPJ 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Clovis Queiroz de Lima, respeitosamente presta esclarecimentos, para no final requerer o que adiante segue:

O Sanatório Espirita José Dias Machado, presta serviço na área de saúde mental, em nosso município e mais sete outros municípios do Pontal do Triângulo Mineiro.

Atualmente o Hospital tem um quadro de colaboradores com 95 pessoas assim distribuídos: Equipe Multiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais.

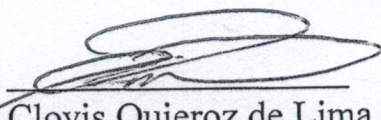
Prestados esclarecimentos que julgamos necessários, requeremos a Vossa Excelência liberação de subvenção anual no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para que possamos dar continuidade ao trabalho de atendimento as pessoas carentes e necessitadas desse atendimento.

A continuidade de nosso trabalho depende da liberação do recurso solicitado.

Anexamos a presente solicitação, a previsão orçamentária para o exercício de 2024, que comprova a nossa necessidade de aporte.

N. Termos Pede Deferimento

Ituiutaba, 19 de dezembro de 2023.

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EXERCÍCIO 2024**

**SANATÓRIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO**

<b>Receitas:</b>	
Pacientes SUS	1.590.000,00
Paciente UNIMED	1.400.000,00
Financeiras	100.000,00
Doações Espontaneas	10.000,00
	80.000,00
<b>Subvensões:</b>	3.100.000,00
Prefeitura M. Ituiutaba	2.000.000,00
VERBA IMPOSITIVA	100.000,00
Emenda Parlamentar	1.000.000,00
Outras Receitas	0,00
<b>Total das Receitas:</b>	<b>4.690.000,00</b>

<b>Despesas:</b>	4.590.000,00
Despesas Pessoal	2.800.000,00
Serv. Terceiros PJ/F	200.000,00
Mat's Clínicos/Cirurgicos	120.000,00
Mat's Manutenção e Outros	150.000,00
Generos Alimenticios	350.000,00
Outros Gastos	250.000,00
Despesas Diversas	100.000,00
Administrativos/Financ.	35.000,00
Tributárias	25.000,00
Encargos Trabalhistas/Previd.	560.000,00

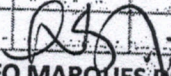
<b>Superavit do Período:</b>	100.000,00
Investimento Previsto	100.000,00

<b>Custo Paciente/mês</b>	<b>9.180,00</b>
(4.590.000,00/15000x30)	
<b>Valor Recebido Paciente/mês</b>	<b>7.180,00</b>
(3.590.000,00/15000x30)	
<b>Déficit Paciente/mês</b>	<b>-2.000,00</b>

Previsão Orçamentária Aprovada em reunião Ordinária realizada no dia

30/11/2023

  
**GLOVIS QUEIROZ DE LIMA**  
 PRESIDENTE

  
**LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS**  
 TESOUREIRO

A Secretaria de Saúde, trata-se de processo administrativo referente a solicitação de liberação de subvenção no valor de R\$ 2.000.000,00 para a continuidade ao trabalho de atendimento as pessoas carentes e necessitadas.

Para melhor instrução, segue anexo previsão orçamentaria para o exercício de 2024, em fls. 03.

Diante do explanado, solicita a Secretaria De Saúde se há previsão orçamentaria que acoberte o pedido.

Em seguida encaminhe a Procuradoria para Parecer Jurídico.

12/01/2024



Fernanda Souza Santos  
Setor de Convênios

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

A

Excelentíssima Senhora Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita Municipal de Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102, CNPJ 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Clovis Queiroz de Lima, respeitosamente presta esclarecimentos, para no final requerer o que adiante segue:

O Sanatório Espirita José Dias Machado, presta serviço na área de saúde mental, em nosso município e mais sete outros municípios do Pontal do Triângulo Mineiro.

Atualmente o Hospital tem um quadro de colaboradores com 95 pessoas assim destinados: Equipe Multiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais.

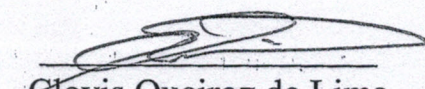
Prestados esclarecimentos que julgamos necessários, requeremos a Vossa Excelencia liberação de subvenção anual no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) para que possamos dar continuidade ao trabalho de atendimento as pessoas carentes e necessitadas desse atendimento.

A continuidade de nosso trabalho depende da liberação do recurso solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento

Ituiutaba, 25 de janeiro de 2024.

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---


Exmo Sra.  
Leandra Guedes  
DD. Prefeita Municipal  
Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102 – Setor Norte, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Clovis Queiroz de Lima, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia. a liberação de recursos financeiros, em colaboração ao acordo de cooperação entre o Município de Ituiutaba e esta instituição, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o Plano de Trabalho para aplicação do recurso solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Ituiutaba-MG, 25 de janeiro de 2024.

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.330.303/0001-42  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/05/1982

NOME EMPRESARIAL

SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R DEZESSEIS

NÚMERO  
102

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
38.300-070

BAIRRO/DISTRITO  
SETOR NORTE

MUNICÍPIO  
ITUJUTABA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SANATORIOITUJUTABA@GMAIL.COM

TELEFONE

(34) 3261-5111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 09:33:09 (data e hora de Brasília).

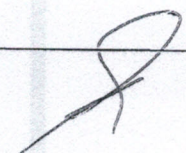
Página: 1/1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

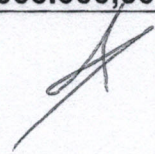
Razão Social: Sanatório Espírita José Dias Machado		CNPJ: 21.330.303/0001-42	
Endereço Sede: Rua 16, nº 102	Bairro: Setor Norte	Fax: -	Telefone: 3261-5111
Cidade: Ituiutaba-MG	CEP: 38.300-070		
Endereço Eletrônico: sanatorioituiutaba@gmail.com			
Conta Corrente: 3952-1	Banco: 104 – Caixa Econômica Federal	Agencia: 0125	Praça Pagamento Ituiutaba
Nome do Responsável: Clovis Queiroz de Lima	CPF: 753.454.396-72	Função: Presidente	Cargo: Presidente
Cl/Órgão Expedidor: M – 4678868 SSP/MG	Endereço: Av: cinco, 175	CEP: 38.300-156	
<b>Observação:</b> O prazo de execução do recurso está condicionado a vigência do contrato			
<b>2 – INTERVENIENTES</b>			
Nome: CLOVIS QUEIROZ DE LIMA	CPF: 753.454.396-72		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO:</b> Pessoal Operacional e Administrativo: Salários (Folha de Pagamento mensal), Férias e Rescisões			
<b>AMBULATÓRIO:</b> Assistência Médica, Pessoal Operacional. RPA dos Médicos			
<b>INTERNAÇÕES:</b> Pessoal Operacional: Salários (Folha de Pagamento Mensal), Férias e Rescisões	1.000.000,00		1.000.000,00
<b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO:</b> Pessoal Operacional: Salários (Folha de Pagamento Mensal), Férias e Rescisões			
<b>ENCARGOS:</b> INSS, I.S.S.Q.N, FGTS, PIS, I.R.R.F.			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### 1° – Participe

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

### 2° – Participe (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Ituiutaba/MG., 25 de janeiro de 2024

LOCAL E DATA

  
\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

## 8 – APROVAÇÃO

APROVADO:

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE



# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

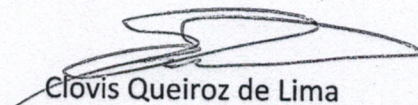
CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

## **FICHA CADASTRAL**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>EXERCÍCIO DE 2016</b>	
01 – ENTIDADE: SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO		02 – CNPJ: 21.330.303/0001-42	
03 - ENDEREÇO: Rua 16 Nº 102			
04: CEP 38300-070	05- BAIRRO Setor Norte	06-FONE 34-32615111	07- FAX
08-SITE		09-EMAIL sanatorioituiutaba@gmail.com	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>			
10- NOME: Clovis Queiroz de Lima		11-CPF: 753.454.396-72	
12- RG: RG: M-4678868 SSP/MG		13- DATA DA POSSE: 31/03/2020	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av: cinco, 175			
15- BAIRRO: Centro	16 – TELEFONE: 34- 3261-5111	17- CELULAR: (34) 9 9973-5021	

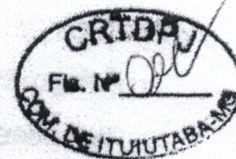
Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2024.

  
Clovis Queiroz de Lima

Presidente

CPF 753.454.396-12

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ  
DIAS MACHADO



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - Denomina-se **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO** a associação criada em 21 de agosto de 1981, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba/MG., sob o nº 523, Livro A-2, fls. 277, de 10.09.1981 e primeira alteração contratual registrada em 29/04/2008, no Livro A-3, às fls. 286 verso, sob o nº 3293, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.330.303/0001-42, regida por este Estatuto.

**Artigo 2º** - A sede do Sanatório é na Rua 16, nº 102, Bairro Setor Norte, CEP: 38.300-070, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

**Artigo 3º** - O Sanatório tem como finalidade à atuação na área de saúde mental e se propõe a prestar assistência aos portadores de distúrbios mentais, sem qualquer distinção de raça, cor, religião, sexo e nacionalidade, podendo, para este fim, valer-se da cooperação dos poderes públicos, celebração de convênios e aceitações, sem vínculo de compromisso de qualquer natureza, exceto os de ordem financeira e contábil, junto a seus membros;

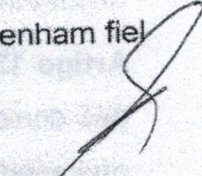
Parágrafo Único: O **Sanatório** não tem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Artigo 4º** - A duração da associação é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

**Artigo 5º** - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sejam aprovados pela Diretoria do Sanatório e mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da associação.

**Artigo 6º** - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

  
Rômulo Maciel Camargos  
Advogado  
OAB-MG 37.818

**Artigo 7º - Demissão.** O associado que o quiser poderá demitir-se, comunicando ao presidente o fato.

**Artigo 8º - Exclusão.** Por decisão da Assembléia Geral, poderá ser excluído o associado que descumprir o Estatuto ou as leis do país.

**Artigo 9º - Direitos e Deveres.** São direitos dos associados a participação em assembléias gerais da instituição, votar e ser votado, e os demais assegurados em lei e neste Estatuto. São deveres dos associados o empenho na consecução dos objetivos sociais, e a fidelidade aos seus objetivos.

### CAPÍTULO III - DA DIRETORIA



**Artigo 10 -** A associação será dirigida por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, renovada sempre no mês de março, podendo os Diretores ter mandatos sucessivos nos mesmos ou em outros cargos.

**Artigo 11 -** A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Financeiro.

**Parágrafo Único:** A Diretoria se reunirá ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente.

**Artigo 12 -** São atribuições do Diretor Presidente: a) representar legalmente, judicialmente e extrajudicialmente a entidade; b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto; c) presidir as reuniões da Diretoria; d) assinar todos os documentos da tesouraria com o respectivo titular;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Diretor Vice-Presidente terá as mesmas atribuições e poderes do Diretor Presidente, todavia somente as exercerá na ausência ou impedimento Deste.

**Artigo 13 -** São atribuições do Diretor Secretário: a) lavrar as atas das reuniões e cuidar das correspondências da entidade; b) substituir o Diretor Financeiro em suas ausências ou impedimentos na assinatura, com o Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, da movimentação de valores da entidade.

Rômulo Maciel Camargos  
Advogado  
OAB-MG 37.816

**Artigo 14** - São atribuições do Diretor Tesoureiro: a) encarregar-se das providências relativas às finanças do Sanatório; b) assinar, com o Diretor Presidente, toda a movimentação de valores da entidade.

**Artigo 15** - A Diretoria nomeará o Diretor Clínico do Sanatório, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição.

**Artigo 16** - O **Sanatório** não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

**Artigo 17** - O **Sanatório** aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

#### CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL



**Artigo 18** – Compete exclusivamente à Assembléia Geral eleger os administradores, destituí-los, aprovar as contas e alterar os estatutos da Sociedade.

**Artigo 19** - As Assembléias Gerais serão ordinárias, com reuniões anuais sempre no mês de dezembro e março, para eleger a Diretoria, quando for o caso, apresentar previsão orçamentaria para o exercício seguinte e aprovar as contas da Diretoria e eleger os membros do Conselho Fiscal. E serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma do Estatuto, eleição de nova Diretoria por renúncia coletiva, destituição de administradores, ou qualquer outro motivo.

**Artigo 20** - As Assembléias Gerais serão convocadas por carta, e serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação ou por um dos associados eleito pela própria assembléia, que convidará um dos associados presentes para servir de secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
Rômulo Maciel Camargos  
Advogado  
OAB-MG 37.818

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL



**Artigo 21** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros, associados ou não, eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

**Artigo 22** - O Conselho Fiscal tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

## CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

**Artigo 23** - O patrimônio social e os recursos para sua manutenção e da instituição são oriundos das seguintes fontes: receitas de prestação de serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde; aquisições próprias, doações, subvenções e legados.

**Artigo 24** - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens imóveis da associação somente poderão ser efetuados com a autorização da Assembléia Geral.

## CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 25** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 26** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

**Artigo 27** - A Diretoria do **Sanatório**, apresentará anualmente nos meses de dezembro e março, ao Conselho Fiscal, previsão orçamentária para o exercício seguinte e prestação de conta relativa ao exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior.

## CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 28** - A associação somente será extinta por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, em única convocação, mediante edital publicado por três vezes na imprensa local, de que conste pauta específica.

Rômulo Marcel Camargo  
Advogado  
OAB-MG 37.515

**Artigo 29** - O patrimônio do **Sanatório**, em caso de extinção, terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral. O seu patrimônio será transferido a outra entidade de fins filantrópicos de igual objetivo e que esteja regularmente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.).

## CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



**Artigo 30** - O Estatuto será alterado sempre que necessário, por proposta da Diretoria e decisão da Assembléia Geral.

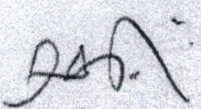
**Artigo 31** - Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral, por maioria dos associados.

**Artigo 32** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Estatuto.

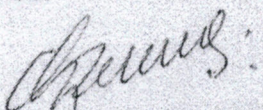
Ituiutaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

  
Antônio Baduy Filho

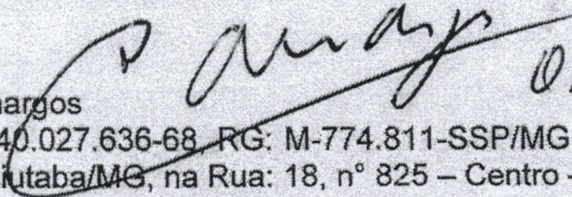
Presidente – CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.

  
Lindolfo Marques dos Santos

Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.


  
Omar Moacir de Lima


Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Apt° 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

  
Rômulo Maciel Camargos

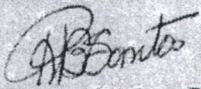
Advogado - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 – Centro – CEP: 38.300-072.

OAB-MG 37.818

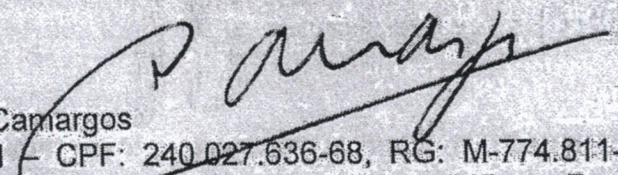
  
Rômulo Maciel Camargos  
Advogado  
OAB-MG 37.818

  
Césario Alves Tavares Filho

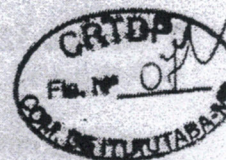
Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond - CEP: 38.300-240.

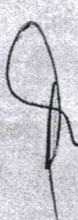
  
Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte - CEP: 38.300-168.

  
Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 - Centro - CEP: 38.300-072.



  
Rômulo Maciel Camargos  
Advogado  
OAB-MG 37.818

PROTÓCOLO Nº 59989 - Registro nº 3293 - Av 18  
Livro A78 - Folha 47/53 - Data 11/01/2022  
Cotação: Emcl R\$ 229,90 - TFJ R\$ 80,39 - Recomeço R\$ 13,82 - Desp.: R\$ 0,00 -  
Valor Final R\$ 324,11 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),  
8101-8 (7)

*Cláudia Aparecida Corrêa*

Cláudia Aparecida Corrêa - Substitua

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Itaiutaba - MG  
SELO DE CONSULTA: F1553910  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8960.6548.9830.7848

Quantidade de atos praticados: 10  
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina  
Emol.: R\$ 243,72 - TFJ: R\$ 80,39  
Valor Final: R\$ 324,11  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**CLÁUDIA APARECIDA CORRÊA**  
**OF. SUBTA. - AUT. P/PORT**  
**INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG**

*Cláudia Aparecida Corrêa*

*R*

**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**  
**EM BRANCO**



# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

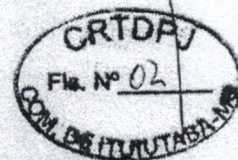
CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

## **ATA de Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica do Sanatório Espírita José Dias Machado CNPJ: 21.330.303/0001-42**

**Período do Mandato: 01/04/2022 até 31/03/2024**

**Data da Eleição: 21/03/2022**



### **Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba**

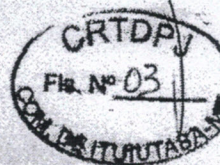
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, sito na Rua: 16, nº 102, desta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em sessão Ordinária dirigida por Antônio Baduy Filho, CPF: 004.626.596-15, reuniram-se os membros da Associação Sanatório Espírita José Dias Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.330.303/0001-42, em Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no Artigo 18 de seu Estatuto, e em atendimento ao Edital de Convocação publicado em 09/03/2022 com o fim especial de aprovar as contas da Instituição, exercício 2021, e, eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Presentes os associados em sua unanimidade, Antônio Baduy Filho CPF: 004.626.596-15, Lindolfo Marques dos Santos CPF: 074.006.916-00, Omar Moacir de Lima CPF: 074.033.056-04, e o Centro Espirita Euripedes Barsanulfo CNPJ: 18.455.543/0001-89 representado por sua Presidente, Betânia Tavares Paranaíba CPF: 687.856.906-00. O Presidente da sessão e demais presentes indicaram para secretário dos trabalhos o Sr. Omar Moacir de Lima. Iniciando, o Presidente Antônio Baduy Filho, solicitou ao Diretor Tesoureiro, Lindolfo Marques dos Santos, que fizesse a apresentação das contas da Instituição do Exercício findo em 2021. Foi pelo Diretor exibido o Balanço Patrimonial, acompanhado da Demonstração de Resultados, bem como a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, documentos estes, que depois de examinados pelos membros do Conselho Fiscal e Diretoria, foram colocados em votação, recebendo aprovação sem ressalvas. Em segundo passo, os associados passaram a eleger a Nova Diretoria do Sanatório Espírita José Dias Machado para o período de 01/04/2022 a 31/03/2024, tendo sido eleito para: Diretor Presidente: Antônio Baduy Filho, Diretor Vice-Presidente: Clovis Queiroz de Lima, Diretor Secretário: Omar Moacir de Lima e Diretor Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos. Prosseguindo, elegeu os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cesário Alves Tavares Filho CPF: 287.434.076-68, Rômulo Maciel Camargos CPF: 240.027.636-68 e Romilda Balsanulfo dos Santos CPF: 537.307.476-49. A Diretoria usando das atribuições Estatutárias em seu Artigo 15, nomeou o Dr. Antônio Baduy Filho, Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, Dr. Evandro Martins Tomé do Sanatório Espírita José Dias Machado, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição. O Presidente Antônio Baduy Filho, deu posse a todos os membros eleitos, ou seja: Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica, encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

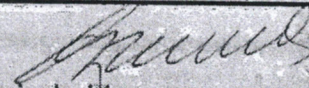
*[Handwritten signatures and initials]*

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO


CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

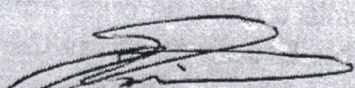


  
Omar Moacir de Lima

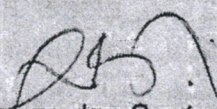
Diretor Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Apt° 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

  
Antônio Baduy Filho

Diretor Presidente – CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.

  
Clovis Queiroz de Lima

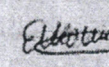
Diretor Vice Presidente – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, brasileiro, divorciado, Arquiteto, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156

  
Lindolfo Marques dos Santos

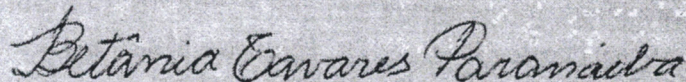
Diretor Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.

  
Antônio Baduy Filho

Diretor Clínico - CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.

  
Evandro Martins Tomé

Vice Diretor Clínico - CPF: 211.013.536-00, CRM-MG 10.710-T, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 21, 1479 – Centro – CEP: 38.300-120.

  
Betânia Cavares Paranaíba

Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo

Associado – CNPJ: 18.455.543/0001-89

Representado por Betânia Tavares Paranaíba - CPF: 687.856.906-00, RG 3.171.639-SSP-MG, brasileiro, desquitada, Professora, residente e domiciliada em Ituiutaba/MG, na Av: 21 n 1984 Ap. 203 – Centro – CEP: 38.300-120.

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS



Cesário Alves Tavares Filho

Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond - CEP: 38.300-240.

Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte - CEP: 38.300-168.

Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 - Centro - CEP: 38.300-072.

*Elaborado*

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS



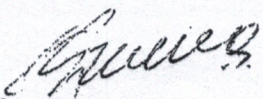
## **Ata do Sanatório Espirita José Dias Machado.**

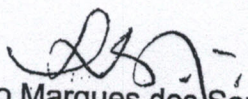
**Motivo: Assembléia Geral Extraordinária prorrogação de Afastamento do Diretor Presidente.**


**DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2024**

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Sanatório Espirita José Dias Machado sito a Rua: Dezesesseis nº 102, Setor Norte, em Ituiutaba-Mg reuniram-se Assembléia Geral Extraordinária presidida por Omar Moacir de Lima, que convidou para secretariar a assembleia o Sr. Lindolfo Marques dos Santos presentes na reunião os membros da Diretoria e Conselheiros do Sanatório Espirita José Dias Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.330.303/0001-42, com o fim especial de deliberar e aprovar a prorrogação de afastamento temporario do Diretor Presidente Antonio Baduy Filho, até a data de 31/03/2024, por motivo de saúde conforme atestado médico apresentado. Estando presentes os Diretores Clovis Queiroz de Lima, Lindolfo Marques dos Santos, Omar Moacir de Lima, e os membros do Conselho Fiscal em sua unanimidade, Cesário Alves Tavares Filho, Rômulo Maciel Camargos e Romilda Balsanurfo dos Santos para deliberar e aprovar o pedido de prorrogação afastamento do Diretor Presidente Antonio Baduy Filho. Colocado pelo presidente da assembleia o assunto em pauta, foi discutido e aprovado o pedido de prorrogação do afastamento apresentado na assembleia. Assume a presidencia temporariamente até o dia 31/03/2024 o Vice-Presidente Clovis Queiroz de Lima. O Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, que após lida e aprovada foi assinada pelo secretário adoc e por todos os presentes.

  
Omar Moacir de Lima  
Presidente da Assembléia – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG,  
brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge  
Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

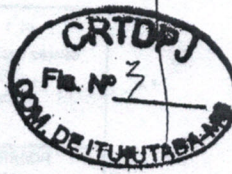
  
Lindolfo Marques dos Santos  
Secretario da Assembleia – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro,  
casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte –  
CEP: 38.300-168.



# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO


CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS



  
Omar Moacir de Lima

Diretor Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

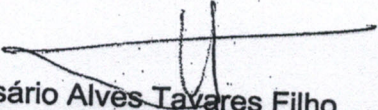
  
Clóvis Queiroz de Lima

Diretor Vice Presidente – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, brasileiro, divorciado, Arquiteto, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156

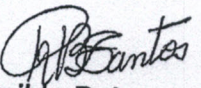
  
Lindolfo Marques dos Santos

Diretor Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.

Conselho Fiscal:

  
Cesário Alves Tavares Filho


Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond – CEP: 38.300-240.

  
Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal – CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte – CEP: 38.300-168.

  
Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal – CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 – Centro – CEP: 38.300-072.



# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**


CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e  
Assistência Social

RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

## **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE</b>		
NOME: Clovis Queiroz de Lima	CPF: 753.454.396-72	
RG: M-4678868 SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av: cinco, 175 – Cep: 38.300-156		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DO TESOUREIRO</b>		
NOME: LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS	CPF: 074.006.916-00	
RG: M-329.485/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: 16 N° 753		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
<b>III – IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO</b>		
NOME: OMAR MOACIR DE LIMA	CPF: 074.033.056-04	
RG: MG-19.501.695/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: JORGE JACOB YUNES N° 760 APT 301		
BAIRRO: SETOR NORTE	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente  
CPF 753.454.396-72

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

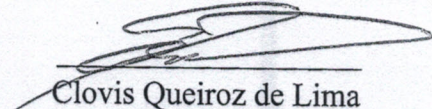
CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e  
Assistência Social

RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

V – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL		
NOME: Cesário Alves Tavares Filho	CPF: 287.434.076-68	
RG: 3054 CRMV MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: RD1, n° 1572 - CEP: 38.300-240		
BAIRRO: Drummond	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
VI – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL		
NOME: Romilda Balsanurfo dos Santos	CPF: 537.307.476-49	
RG: 458.277-SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: 16-A, n° 158 - CEP: 38.300-168		
BAIRRO: SETOR NORTE	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
VII – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL		
NOME: Rômulo Maciel Camargos	CPF: 240.027.636-68	
RG: M-774.811-SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: 18, n° 825 - CEP: 38.300-072		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG

Ituiutaba/MG, 01 de janeiro de 2024.

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente  
CPF 753.454.396-72

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e  
Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

## RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DO SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO:

**DIRETOR PRESIDENTE:** Clovis Queiroz de Lima – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156.

**DIRETOR TESOUREIRO:** Lindolfo Marques dos Santos, CPF: 074.006.916-00, RG M - 329.485 – SSP/MG, residente na Rua 16-A nº. 158, Setor Norte – Ituiutaba/MG, CEP: 38300-168.

**DIRETOR SECRETÁRIO:** Omar Moacir de Lima, CPF: 074.033.056-04, RG MG – 19.501.695, residente na Rua Jorge Jacob Yunes nº. 301 – Setor Norte – Ituiutaba/MG, CEP: 38300-172.

**DIRETOR VICE PRESIDENTE:** Clovis Queiroz de Lima – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156.

**Vice Diretor Clínico:** Servulo Santos de Oliveira- CPF: 508.796.266-15, CRM-MG 19677, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: José Carlos de Assis, 664 – Alcides Junqueira – CEP: 38.304-054.

**Conselho Fiscal :** Cesário Alves Tavares Filho - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond – CEP: 38.300-240.

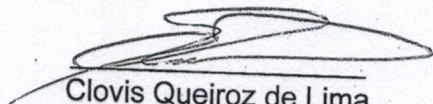
**Conselho Fiscal :** Romilda Balsanurfo dos Santos - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte – CEP: 38.300-168.

**Conselho Fiscal :** Rômulo Maciel Camargos – CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 – Centro – CEP: 38.300-072.

Seguem cópias dos seguintes documentos:

Comprovante de residência, carteiras de identidade e CPF dos diretores.

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2024.

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 CLOVIS QUEIROZ DE LIMA

1ª HABILITAÇÃO  
 27/05/1986

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 17/01/1968 ITUIUTABA/MG

4a DATA EMISSÃO  
 11/01/2023

4b VALIDADE  
 10/01/2028

ACC  D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 M4678668 SSP MG

4d CPF  
 753.454.398-72

5 Nº REGISTRO  
 04284837044

6 CAT. HAB.  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 LUCAS JOSE DE LIMA

MARZA QUEIROZ DE LIMA

7 ASSINATURA DO SOLICITANTE

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
DE												
D1E												

13 ENDEREÇO  
 BELMORONTE, MG

BELMORONTE, MG

14 ASSINATURA DO EMISSOR  
 1054662023  
 MG031000070

15  
 BELMORONTE, MG

16  
 BELMORONTE, MG

17  
 BELMORONTE, MG

18  
 BELMORONTE, MG

19  
 BELMORONTE, MG

20  
 BELMORONTE, MG

21  
 BELMORONTE, MG

22  
 BELMORONTE, MG

23  
 BELMORONTE, MG

24  
 BELMORONTE, MG

25  
 BELMORONTE, MG

26  
 BELMORONTE, MG

27  
 BELMORONTE, MG

28  
 BELMORONTE, MG

29  
 BELMORONTE, MG

30  
 BELMORONTE, MG

31  
 BELMORONTE, MG

32  
 BELMORONTE, MG

33  
 BELMORONTE, MG

34  
 BELMORONTE, MG

35  
 BELMORONTE, MG

36  
 BELMORONTE, MG

37  
 BELMORONTE, MG

38  
 BELMORONTE, MG

39  
 BELMORONTE, MG

40  
 BELMORONTE, MG

41  
 BELMORONTE, MG

42  
 BELMORONTE, MG

43  
 BELMORONTE, MG

44  
 BELMORONTE, MG

45  
 BELMORONTE, MG

46  
 BELMORONTE, MG

47  
 BELMORONTE, MG

48  
 BELMORONTE, MG

49  
 BELMORONTE, MG

50  
 BELMORONTE, MG

51  
 BELMORONTE, MG

52  
 BELMORONTE, MG

53  
 BELMORONTE, MG

54  
 BELMORONTE, MG

55  
 BELMORONTE, MG

56  
 BELMORONTE, MG

57  
 BELMORONTE, MG

58  
 BELMORONTE, MG

59  
 BELMORONTE, MG

60  
 BELMORONTE, MG

61  
 BELMORONTE, MG

62  
 BELMORONTE, MG

63  
 BELMORONTE, MG

64  
 BELMORONTE, MG

65  
 BELMORONTE, MG

66  
 BELMORONTE, MG

67  
 BELMORONTE, MG

68  
 BELMORONTE, MG

69  
 BELMORONTE, MG

70  
 BELMORONTE, MG

71  
 BELMORONTE, MG

72  
 BELMORONTE, MG

73  
 BELMORONTE, MG

74  
 BELMORONTE, MG

75  
 BELMORONTE, MG

76  
 BELMORONTE, MG

77  
 BELMORONTE, MG

78  
 BELMORONTE, MG

79  
 BELMORONTE, MG

80  
 BELMORONTE, MG

81  
 BELMORONTE, MG

82  
 BELMORONTE, MG

83  
 BELMORONTE, MG

84  
 BELMORONTE, MG

85  
 BELMORONTE, MG

86  
 BELMORONTE, MG

87  
 BELMORONTE, MG

88  
 BELMORONTE, MG

89  
 BELMORONTE, MG

90  
 BELMORONTE, MG

91  
 BELMORONTE, MG

92  
 BELMORONTE, MG

93  
 BELMORONTE, MG

94  
 BELMORONTE, MG

95  
 BELMORONTE, MG

96  
 BELMORONTE, MG

97  
 BELMORONTE, MG

98  
 BELMORONTE, MG

99  
 BELMORONTE, MG

100  
 BELMORONTE, MG

101  
 BELMORONTE, MG

102  
 BELMORONTE, MG

103  
 BELMORONTE, MG

104  
 BELMORONTE, MG

105  
 BELMORONTE, MG

106  
 BELMORONTE, MG

107  
 BELMORONTE, MG

108  
 BELMORONTE, MG

109  
 BELMORONTE, MG

110  
 BELMORONTE, MG

111  
 BELMORONTE, MG

112  
 BELMORONTE, MG

113  
 BELMORONTE, MG

114  
 BELMORONTE, MG

115  
 BELMORONTE, MG

116  
 BELMORONTE, MG

117  
 BELMORONTE, MG

118  
 BELMORONTE, MG

119  
 BELMORONTE, MG

120  
 BELMORONTE, MG

121  
 BELMORONTE, MG

122  
 BELMORONTE, MG

123  
 BELMORONTE, MG

124  
 BELMORONTE, MG

125  
 BELMORONTE, MG

126  
 BELMORONTE, MG

127  
 BELMORONTE, MG

128  
 BELMORONTE, MG

129  
 BELMORONTE, MG

130  
 BELMORONTE, MG

131  
 BELMORONTE, MG

132  
 BELMORONTE, MG

133  
 BELMORONTE, MG

134  
 BELMORONTE, MG

135  
 BELMORONTE, MG

136  
 BELMORONTE, MG

137  
 BELMORONTE, MG

138  
 BELMORONTE, MG

139  
 BELMORONTE, MG

140  
 BELMORONTE, MG

141  
 BELMORONTE, MG

142  
 BELMORONTE, MG

143  
 BELMORONTE, MG

144  
 BELMORONTE, MG

145  
 BELMORONTE, MG

146  
 BELMORONTE, MG

147  
 BELMORONTE, MG

148  
 BELMORONTE, MG

149  
 BELMORONTE, MG

150  
 BELMORONTE, MG

151  
 BELMORONTE, MG

152  
 BELMORONTE, MG

153  
 BELMORONTE, MG

154  
 BELMORONTE, MG

155  
 BELMORONTE, MG

156  
 BELMORONTE, MG

157  
 BELMORONTE, MG

158  
 BELMORONTE, MG

159  
 BELMORONTE, MG

160  
 BELMORONTE, MG

161  
 BELMORONTE, MG

162  
 BELMORONTE, MG

163  
 BELMORONTE, MG

164  
 BELMORONTE, MG

165  
 BELMORONTE, MG

166  
 BELMORONTE, MG

167  
 BELMORONTE, MG

168  
 BELMORONTE, MG

169  
 BELMORONTE, MG

170  
 BELMORONTE, MG

171  
 BELMORONTE, MG

172  
 BELMORONTE, MG

173  
 BELMORONTE, MG

174  
 BELMORONTE, MG

175  
 BELMORONTE, MG

176  
 BELMORONTE, MG

177  
 BELMORONTE, MG

178  
 BELMORONTE, MG

179  
 BELMORONTE, MG

180  
 BELMORONTE, MG

181  
 BELMORONTE, MG

182  
 BELMORONTE, MG

183  
 BELMORONTE, MG

184  
 BELMORONTE, MG

185  
 BELMORONTE, MG

186  
 BELMORONTE, MG

187  
 BELMORONTE, MG

188  
 BELMORONTE, MG

189  
 BELMORONTE, MG

190  
 BELMORONTE, MG

191  
 BELMORONTE, MG

192  
 BELMORONTE, MG

193  
 BELMORONTE, MG

194  
 BELMORONTE, MG

195  
 BELMORONTE, MG

196  
 BELMORONTE, MG

197  
 BELMORONTE, MG

198  
 BELMORONTE, MG

199  
 BELMORONTE, MG

200  
 BELMORONTE, MG

201  
 BELMORONTE, MG

202  
 BELMORONTE, MG

203  
 BELMORONTE, MG

204  
 BELMORONTE, MG

205  
 BELMORONTE, MG

206  
 BELMORONTE, MG

207  
 BELMORONTE, MG

208  
 BELMORONTE, MG

209  
 BELMORONTE, MG

210  
 BELMORONTE, MG

211  
 BELMORONTE, MG

212  
 BELMORONTE, MG

213  
 BELMORONTE, MG

214  
 BELMORONTE, MG

215  
 BELMORONTE, MG

216  
 BELMORONTE, MG

217  
 BELMORONTE, MG

218  
 BELMORONTE, MG

219  
 BELMORONTE, MG

220  
 BELMORONTE, MG

221  
 BELMORONTE, MG

222  
 BELMORONTE, MG

223  
 BELMORONTE, MG

224  
 BELMORONTE, MG

225  
 BELMORONTE, MG

226  
 BELMORONTE, MG

227  
 BELMORONTE, MG

228  
 BELMORONTE, MG

229  
 BELMORONTE, MG

230  
 BELMORONTE, MG

231  
 BELMORONTE, MG

232  
 BELMORONTE, MG

233  
 BELMORONTE, MG

234  
 BELMORONTE, MG

235  
 BELMORONTE, MG

236  
 BELMORONTE, MG

237  
 BELMORONTE, MG

238  
 BELMORONTE, MG

239  
 BELMORONTE, MG

240  
 BELMORONTE, MG

241  
 BELMORONTE, MG

242  
 BELMORONTE, MG

243  
 BELMORONTE, MG

244  
 BELMORONTE, MG

245  
 BELMORONTE, MG

246  
 BELMORONTE, MG

247  
 BELMORONTE, MG

248  
 BELMORONTE, MG

249  
 BELMORONTE, MG

250  
 BELMORONTE, MG

Handwritten signature



**Algar**  
Telecom

TELECOM

**CLOVIS QUEIROZ DE LIMA**

CINCO 175 AV  
CENTRO  
38300-156 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**442618838**

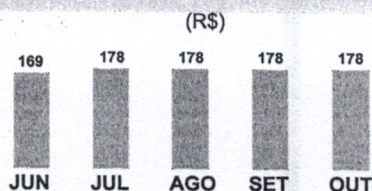
Valor total da conta  
**R\$ 178,89**

Data de vencimento  
**07 / dez / 2023**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

[www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br)  
[@algartelem](https://www.facebook.com/algartelem)  
[facebook.com/algartelem](https://www.facebook.com/algartelem)  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**



**EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/11/2023**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 600MB**

**SEU NÚMERO**

3432615904  
01331493

**PRODUTO**

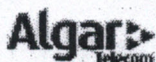
Pacote Fixo  
Pacote Banda Larga

**VALOR (R\$)**

22,72  
156,17

**TOTAL R\$ 178,89**

**Agora você pode pagar seus boletos da Algar Telecom em bancos digitais. Mais facilidade para nossos clientes é o jeito Algar Telecom de estar sempre junto com você.**



**DÉBITO AUTOMÁTICO**

Você poderá utilizar esta fatura para pagamento, caso não ocorra o débito na conta corrente.

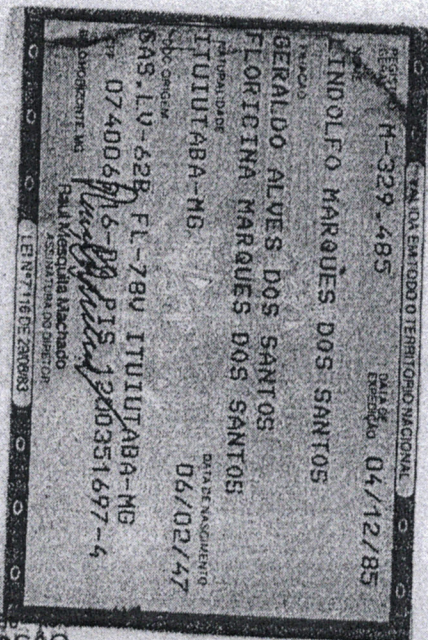
Nome do Cliente: **CLOVIS QUEIROZ DE LIMA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
442618838	001/0204	000477446850	07/12/2023	178,89

84630000001-1 78890004000-7 04774468500-0 44261883800-1

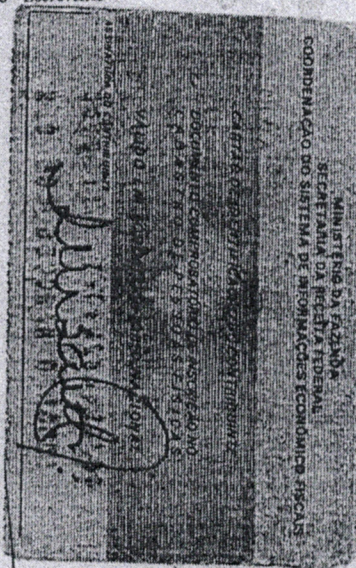
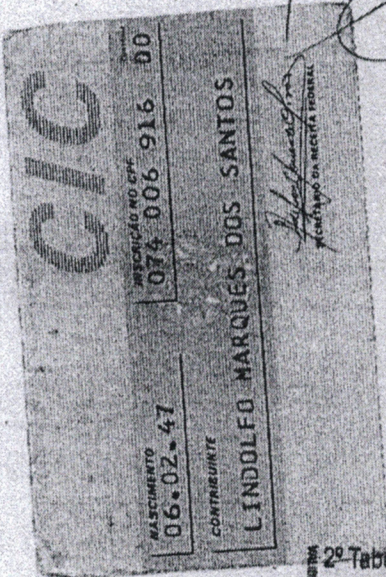
**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**





2º Tabelionato de Notas - Itujuba-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

10 AGO. 2012  
 Marco Antonio V. Marques dos Santos - Tabelião  
 Roberta Marques Ribeiro Alves - Tabeliã Substitua  
 Cristiano Marques dos Santos - Escrevente  
 José Fabiano Ribeiro - Escrevente



2º Tabelionato de Notas - Itujuba-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

10 AGO. 2012  
 Marco Antonio V. Marques dos Santos - Tabelião  
 Roberta Marques Ribeiro Alves - Tabeliã Substitua  
 Cristiano Marques dos Santos - Escrevente  
 José Fabiano Ribeiro - Escrevente



*[Handwritten signature]*



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.901.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322154.0007  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30150-131 - BELO HORIZONTE - MG

LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS

RUA VINTE E SEIS 1329 CO

CENTRO  
 ITUIUTABA - MG  
 CEP: 38300080

CPF: 074.044.844-33

Nº DO CLIENTE: 7002384881

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3001552941		Outros Serviços e Outras Ativ	Comercial Monofásico
Data de Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	Modalidade Tarifária
13/11	13/12	12/01	Tarifa Convencional



Controle: 3201027308360090 Data da impressão: 17/01/2024 09:42:18  
 NOTA FISCAL: 106185378 Série: 000 Data de emissão: 02/01/2024

Chave de acesso: <https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalsped>  
 Protocolo de autorização: 1312400117198034  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.aped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJP850003294	52259	52933	1	674

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	692	0,95214489	663,64	18,76	663,64	18,00	101,45	0,74906000
Energia SCEE ISENTA kWh		82	0,48733000	39,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74906000
Energia compensada kWh		82	0,48733000	-39,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48733000

Total	563,64	18,76	563,64	101,45
-------	--------	-------	--------	--------

Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
DEZ/2023	27/02/2024	R\$ 563,64	
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):	
ICMS	563,64	18,00	
ICMS	482,19	0,72	
PASEP	482,19	3,34	
COFINS			
Histórico de Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/23	826	26,64	31
OUT/23	828	26,70	31
SET/23	829	25,90	32
AGO/23	617	20,56	30
JUL/23	520	17,33	29
JUN/23	634	19,21	33
MAI/23	634	21,13	30
ABR/23	871	27,21	32
MAR/23	555	17,90	31
FEV/23	409	14,60	28
JAN/23	701	20,02	35
DEZ/22	0	0,00	0

Informações Gerais  
 NOV/23 Band. Verde - DEZ/23 Band. Verde. SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Instalação com leitura plurimensal - Faturado pela média. Faturamento pela média

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3001552941  
 FAZ SANTA FE DA SERRA 99999  
 ITUIUTABA - MG / CEP: 38300000



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008120973519	27/02/2024	R\$ 563,64
REFERENTE A: DEZ/2023	Nº DA INSTALAÇÃO: 3001552941	<b>CEMIG</b>

83690000005-7 63640138006-9 81134883711-3 08120973519-0



OMAR MOACIR DE LIMA  
 RUA JORGE JACOB YUNES 760 AP 301  
 SETOR NORTE  
 38300-172 ITUJUTABA, MG  
 CPF 074.0\*\* \*\*\*\*\*\*

Referente a  
**OUT/2023**

Vencimento  
**21/11/2023**

Valor a pagar (R\$)  
**152,92**



NOTA FISCAL Nº 088038089 - SÉRIE 000  
 Data de emissão: 07/11/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/inf3e>  
 chave de acesso:  
 31231106981180000116660000880380891004431635  
 Protocolo de autorização: 1312300096949939  
 08.11.2023 às 01:10:43

Nº DO CLIENTE  
**7002416047**

Nº DA INSTALAÇÃO  
**3001373470**

Classe

Residencial  
 Trifásico

Subclasse

Residencial

Modalidade Tarifária

Convencional B1

Data de Leitura

Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
04/09	06/10	31	06/11

**Valores Faturados**

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unid. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unid.
Energia Elétrica	kWh	100	0,95254203	95,24	3,20	95,24	18,00	17,14	0,74906000
Energia SCEE ISENTA	kWh	229	0,48733000	111,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48733000
Energia compensada GD II	kWh	229	0,45127722	-103,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45127722
Contrib Ilum Publica Municipal				49,43					
<b>TOTAL</b>				<b>152,92</b>	<b>3,20</b>	<b>95,24</b>		<b>17,14</b>	

**Informações Técnicas**

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARB087006849	52.215	52.544	1	329

**Informações Gerais**

**SALDO ATUAL DE GERAÇÃO:** 796,80 kWh. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução Alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br) SET/23 Band. Verde - OUT/23 Band. Verde.

**Reservado ao Fisco**

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	95,24	18,00	17,14
PASEP	78,10	0,79	0,67
COFINS	78,10	3,37	2,63

**Histórico de Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Mé (de kWh/Dia)	Dias
OUT/23	329	10,61	31
SET/23	183	5,90	31
AGO/23	86	3,44	25
JUL/23	0	0,00	0
JUN/23	0	0,00	0
MAI/23	0	0,00	0
ABR/23	0	0,00	0
MAR/23	0	0,00	0
FEV/23	0	0,00	0
JAN/23	0	0,00	0
DEZ/22	0	0,00	0
NOV/22	0	0,00	0
OUT/22	0	0,00	0

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático

008128832337

Instalação

3001373470

Vencimento

21/11/2023

Total a Pagar

R\$152,92

Outubro/2023

83650000001-0 52920138006-8 11614001011-11 08128832337-1



*[Handwritten signature]*



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-14 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

**SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS  
 MACHADO  
 RUA DEZESSEIS 102 CO**

**Nº DO CLIENTE: 7005721933**

**SETOR NORTE  
 ITUIUTABA - MG  
 CEP: 38300070**

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3001373592		GD HOSPITAIS	Trifásico
Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
05/12	03/01	31/01	



Controle: 320102717521/0017 Data da impressão: 05/01/2024 08:48:18  
 NOTA FISCAL: 106547154 Série: 000 Data de emissão: 05/01/2024

Chave de acesso: 31240106981180000116660001065471542003601918  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	GPA208003388	4507	4594	40	3480
Energia Injetada	GPA208003388	1812	1891	40	3160

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	320	0,86643123	305,70	10,99	305,70	18,00	55,02	0,74906000
Energia @ CEE ISENTA		3160	0,48733000	1639,96	0,00	0,00	18,00	0,00	0,48733000
En comp GD I		3160	0,48733000	-1639,96	0,00	0,00	18,00	0,00	0,48733000

Contrib. Custeio Ilum. Pública

61,78

**CONFERIDO EM**  
 03/01/2024

**CONTABILIZADO**  
 03/01/2024

Total 367,49 10,99 305,70 55,02 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>JAN/2024</b>	<b>22/01/2024</b>	<b>R\$ 367,49</b>
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	305,70	Aliquota %: 18,00
ICMS	250,68	Valor (R\$): R\$ 55,02
PASEP	250,68	R\$ 1,95
COFINS		R\$ 9,04

Histórico de Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
DEZ/2023	3960	136,55	29	
NOV/2023	4440	138,75	32	
OUT/2023	5280	170,32	31	
SET/2023	5560	179,35	31	
AGO/2023	5480	182,66	30	
JUL/2023	6240	195,00	32	
JUN/2023	5840	188,38	31	
MAI/2023	5640	188,00	30	
ABR/2023	6960	224,51	31	
MAR/2023	4600	153,33	30	
FEV/2023	4680	161,37	29	
JAN/2023	5440	170,00	32	

**SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.** Informações Gerais  
 DEZ/23 Band. Verde - JAN/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS c. n.º conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br).

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



PIX Pague Aqui

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000013735923	22/01/2024	R\$ 367,49
REFERENTE A: JAN/2024	Nº DA INSTALAÇÃO: 3001373592	

8361000003-0 67490138001-6 82171625911-3 00013735923-8



**LANÇADO**

*[Handwritten signature]*



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/01/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
24/04/2024

NOME: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ/CPF: 21.330.303/0001-42

LOGRADOURO: RUA DEZESSEIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SETOR NORTE/NATAL

CEP: 38300070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000729360459





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO**  
**CNPJ: 21.330.303/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:12:50 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **E3C9.14D0.E9E6.18EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento:

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.330.303/0001-42  
**Razão**  
**Social:** SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO  
**Endereço:** RUA DEZESSEIS 102 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2024 a 20/02/2024

**Certificação Número:** 2024012206374713444720

Informação obtida em 25/01/2024 09:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Departamento de Receita**  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 408168/2024

Data Geração: 25/01/2024

Data Validade: 25/04/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 40933

Contribuinte SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ ou CPF 21.330.303/0001-42

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-070 - Rua 16, 102

Bairro SETOR NORTE Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 25/01/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 408168/2024

Inscrição: 40933

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.330.303/0001-42  
Certidão n°: 5835227/2024  
Expedição: 25/01/2024, às 09:56:01  
Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.330.303/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

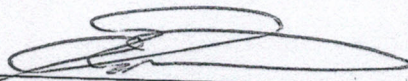
---

## **ANEXO XII**

### **Declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal**

Clovis Queiroz de Lima , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.



Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 24 nº 1056 – Centro – Fone: (34) 3271-8132 e 3271-8130  
FAX: 3271-8132 - LEI Nº 4.380, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015  
ITUIUTABA – MG - E-mail: cmasitbamg@gmail.com

## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **Sanatório Espírita José Dias Machado**, sediado na cidade de **Ituiutaba**, na **Rua 16 nº 102**, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **21.330.303/0001-42** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **001/98** desde **27 de agosto de 1998**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

A entidade executa serviços na área da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, no acolhimento e tratamento de pessoas com distúrbio mental.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 05 de Maio de 2020


*Márcia Maria Leal Tavares*  
**Márcia Maria Leal Tavares**

Presidente Substituta do Conselho Municipal de Assistência social

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a SANATORIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CNPJ 21.330.303/0001-42, está inscrita e vigente no Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2019 - 2021 como representante dos Prestadores de Serviços Públicos.

Ituiutaba, 05 de maio de 2020.



Dr. Wilhan Palis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
de Ituiutaba





**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará Nº: 2297 / 2022

CCM

9988

FICA CONCEDIDO A

**SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO**

CNPJ/CPF

21.330.303/0001-42

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Rua 16, 110

CENTRO

38300-069 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL  
SOCIEDADE CIVIL DE FINS FILANTROPICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

24 Horas, Inclusive Domingos e Feriados

OBSERVAÇÃO:

POSSUI LAUDO C.BOMBEIROS(AVCB)VÁLIDO ATÉ: 08/10/2025 - N.F: 19/08/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA
2022	21/05/1997	3034	1997	28/02/2023	19/08/2022

*Aguiinaldo Moura da Silva*  
Seção de F. Postura  
Mat. 3088

*Lucien. Dantas de Goes Moura*  
LUCIEN. DANTAS DE GOES MOURA  
Chefe de Seção de Fiscalização  
de Posturas  
Portaria nº 188/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

*Arq. Hygino Neto*  
Arq. Hygino Neto  
CAU A15.153-0  
Dep. Fiscalização e Licenciamento





# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXX — Nº 227

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## Sumário

OS DO PODER EXECUTIVO	PÁGINA
RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16317
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	16358
MINISTÉRIO DA MARINHA	16361
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	16362
MINISTÉRIO DA FAZENDA	16363
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA	16365
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	16374
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	16375
MINISTÉRIO DA SAÚDE	16376
MINISTÉRIO DO TRABALHO	16376
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	16376
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	16378
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	16379
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	16379
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	16380
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16388
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	16388
MINISTÉRIO DA CULTURA	16388
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	16389
PODER JUDICIÁRIO	16391
ÍNDICE	16391

- ASSOCIAÇÃO ALUMNI, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 82.571.789/0001-02 (Processo MJ nº 14.803/92-171);
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA ANA WERY, com sede na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 77.208.312/0001-18 (Processo MJ nº 9.115/92-271);
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, com sede na cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 06.602.153/0001-84 (Processo MJ nº 12.424/92-20);
- CASA SÔNIA DE GUARATINGUETÁ, com sede na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 53.329.645/0001-39 (Processo MJ nº 9.068/92-49);
- CASA DA CRIANÇA AMPARENSE, com sede na cidade de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 19.055.391/0001-70 (Processo MJ nº 15.493/92-59);
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL "BOSSO LAR", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 67.139.907/0001-07 (Processo MJ nº 15.485/92-21);
- CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ROMANA OMETTO, com sede na cidade de Araxás, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 44.219.317/0001-41 (Processo MJ nº 14.588/92-28);
- CENTRO SOCIAL DE FARLEZINOS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 54.339.041/0001-64 (Processo MJ nº 7.202/92-59);
- CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 80.004.900/0001-39 (Processo MJ nº 14.804/92-71);
- CONFERÊNCIA DAS VIZINHAS DE SÃO PAULO - NOSSA SENHORA AFIANÇADA DE PROMISSÃO, com sede na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 55.618.409/0001-68 (Processo MJ nº 15.368/92-67);
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESINHA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 30.195.999/0001-40 (Processo MJ nº 13.851/92-70);
- CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO "INTERNATO RURAL", com sede na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 25.116.427/0001-80 (Processo MJ nº 10.291/74);
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE NOTARIANOS DE SÃO MIGUEL D'OESTE, com sede na cidade de São Miguel D'Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora do CGC nº 78.483.385/0001-82 (Processo MJ nº 7.464/92-03);
- CRIANÇA ESCOLA DORA DURVALINE TEIXEIRA ROSA, com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 50.215.607/0001-67 (Processo MJ nº 14.811/92-37);
- CRIANÇA PRO-BEQUILIBRIO SOCIAL, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 58.483.298/0001-18 (Processo MJ nº 13.877/92-18);
- HOSPITAL DE MIRACEMA, com sede na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, portador do CGC nº 29.856.499/0001-15 (Processo MJ nº 18.488/92-25);
- ORDEN AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS DE NOVA PETRÓPOLIS, com sede na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 91.588.731/0001-55 (Processo MJ nº 14.820/92-28);
- INSTITUTO ESPERANÇA, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 71.077.608/0001-30 (Processo MJ nº 44.922/74);
- INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPUEIRAS, com sede na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, portador do CGC nº 07.984.073/0001-04 (Processo MJ nº 10.925/92-44);
- IMANDA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DIADENA, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 59.168.948/0001-01 (Processo MJ nº 14.931/92-99);
- LAR DA CRIANÇA, com sede na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 20.058.426/0001-03 (Processo MJ nº 18.012/92-12);

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre o procedimento de reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II e IV, da Constituição Federal, e com base no disposto no artigo 170 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas fica condicionado à prévia aprovação do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em Brasília, em 25 de novembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ALUMNI, com sede na cidade de São Paulo/SP, e outras entidades.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e no art. 1º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1951,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. São declaradas de utilidade pública federal as seguintes instituições:

3.º Tabuleionato de Notas

ITUJUBA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CONTERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, COM FE.

17, 14 ABR - 2004

Selo de Fiscalização

José Humberto  
 Jânio Pinheiro Meinberg - Subst.  
 Enon Silva Pereira - Escrivão  
 José Vicente de M. Neto - Escrivão

3.º Tabuleionato de Notas  
ITUJUBA-MG  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CONTERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, COM FE.

8 JUN 2004

José Humberto  
 Jânio Pinheiro Meinberg - Subst.  
 Enon Silva Pereira - Escrivão  
 José Vicente de M. Neto - Escrivão

BFA 9140

LAR DOS VELINHOS DE UBIRATÁ, com sede na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, portador do CGC nº 77.142.386/0001-72 (Processo MJ nº 14.815/92-98);

OBRA SOCIAL DOM BOSCO, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 16.840.514/0001-95 (Processo MJ nº 16.143/92-82);

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, com sede na cidade de Bragança, Estado do Pará, portadora do CGC nº 05.321.575/0001-20 (Processo MJ nº 14.201/92-14);

SAKATORIO ESPÍRITA "JOSÉ DIAS MACEDO", com sede na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 21.330.303/0001-42 (Processo MJ nº 14.823/92-62);

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU, com sede na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 92.453.349/0001-05 (Processo MJ nº 13.876/92-47);

SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 44.593.523/0002-43 (Processo MJ nº 13.145/92-17);

SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIÓTIPO E BENEFICÊNCIA, com sede na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 97.171.318/0001-77 (Processo MJ nº 10.931/92-47);

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPÊ, com sede na cidade de Ipê, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 07.531.080/0001-50 (Processo MJ nº 13.871/92-23);

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1992; 1719 da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO  
Maurício Corrêa

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática em Sinop/MT

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e o Regulamento pelo Decreto nº 359, de 9 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23020.002076/91-99, do Ministério da Educação e Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática, a ser implantado pela Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres, no Núcleo de Ensino Superior de Sinop, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 25 de novembro de 1992; 1719 da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO  
Murilo de Avelar Hingel

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Abre aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal e do Ministério de Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e da autorização contida no art. 1º, da Lei nº 8.487, de 18 de novembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Senado Federal e do Ministério de Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para atender às programações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1992; 1719 da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO  
Paulo Roberto Haddad

Table with columns: CATEGORIA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X.

Table with columns: CATEGORIA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include: ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX.

Table with columns: CATEGORIA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include: ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: CATEGORIA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include: ANEXO XXXI, ANEXO XXXII, ANEXO XXXIII, ANEXO XXXIV, ANEXO XXXV, ANEXO XXXVI, ANEXO XXXVII, ANEXO XXXVIII, ANEXO XXXIX, ANEXO XL.

MINISTERIO DA JUSTICA  
Imprensa Nacional - IN  
SIC - Quadra E, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF  
Telefone: FAX: 1081 321-8666 - Fax: 1081 228-2046  
Telex: 10611 1304  
CGC/MF: 0030-6984/0018-12  
ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral  
NELSON JORGE MONAIAR  
Coordenador de Produção Industrial  
DIÁRIO OFICIAL - Seção I  
Órgão destinado à publicação de atos normativos  
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais  
ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES  
Editores  
Publicação: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Materiais no dia 7:30 às 18:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.  
Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua entrega e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.  
Preços  
Seção I Seção II Seção III Seção I Seção II  
Assinatura trimestral Cr\$ 200.000,00 Cr\$ 75.000,00 Cr\$ 200.000,00 Cr\$ 200.000,00 Cr\$ 400.000,00  
Foras Cr\$ 140.000,00 Cr\$ 71.200,00 Cr\$ 130.000,00 Cr\$ 140.000,00 Cr\$ 280.000,00  
Superfície Cr\$ 380.000,00 Cr\$ 178.000,00 Cr\$ 300.000,00 Cr\$ 380.000,00 Cr\$ 760.000,00  
Áreas Cr\$ 120.000,00 Cr\$ 60.000,00 Cr\$ 100.000,00 Cr\$ 120.000,00 Cr\$ 240.000,00  
Informações Seção de Atendimento e Venda  
Telefone: 1081/228-6412  
Horário: 7:30 às 19:00 horas  
SEABEN-UDCOM

3.º Tabelionato de Notas  
ITUJUBA-MG

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO. DIA 14 ABR 2004

IT, 14 ABR 2004

Seio de Fiscalização  
José Vicente de M. Neto - Escrivão

3.º Tabelionato de Notas  
ITUJUBA-MG

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO. DIA 18 JUN 2004

IT, 18 JUN 2004

Seio de Fiscalização  
José Vicente de M. Neto - Escrivão

LEI Nº 8.658, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública a Sociedade Médica de Carangola, com sede na Cidade de Carangola.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Médica de Carangola, com sede na Cidade de Carangola.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 1984.

HÉLIO CARVALHO GARCIA  
Carlos Alberto Cotta  
Silvio de Andrade Abreu Júnior

LEI Nº 8.659, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública o Sanatório Espírita José Dias Machado, com sede na Cidade de Ituiutaba.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sanatório Espírita José Dias Machado, com sede na Cidade de Ituiutaba.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 1984.

HÉLIO CARVALHO GARCIA  
Carlos Alberto Cotta  
Silvio de Andrade Abreu Júnior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 2212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983.

Altera a Lei 1384, de 03 de fevereiro de 1971 que declara entidade de utilidade pública.

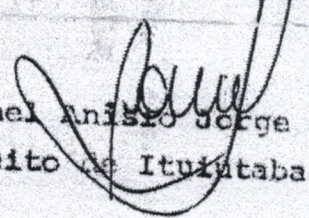
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

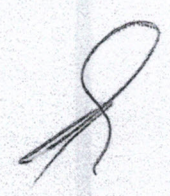
Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1384, de 03 de fevereiro de 1971, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sanatório Espírita "José Dias Machado", entidade de assistência social autônoma sediada nesta cidade".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ituiutaba, em 09 de novembro de 1983.

  
Romeu Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2023 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 127

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

## PORTARIA Nº 1.083, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Sanatório Espírita José Dias Machado, com sede em Ituiutaba (MG), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 379, de 1º de abril de 2021.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 800/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.043387/2021-52, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, com sede em Ituiutaba (MG), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 379, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 68, de 13 de abril de 2021, seção 1, página 76, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 03 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica a Entidade notificada para apresentar requerimento de renovação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação, nos termos do disposto no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


---

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, CPF 074.006.916-00, CRC n° TC-MG 17748 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MG-017748/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.006.916-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/12/2023 as 14:44:07.

Válido até: 29/02/2024.

Código de Controle: 711063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---


## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO**

Clovis Queiroz de Lima , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, nomeia o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, portador do CPF: 074.006.916-00, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72



# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

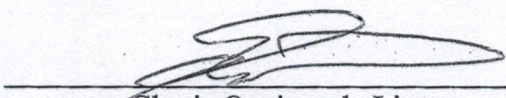
---

## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO**

Clovis Queiroz de Lima , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 31/03/2022 a 31/03/2024, são: Presidente: Clovis Queiroz de Lima CPF: 753.454.396-72; Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos, CPF: 074.006.916-00 e Secretário: Omar Moacir de Lima, CPF: 074.033.056-04.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72

# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

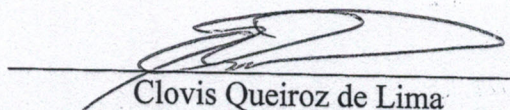
---

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO**

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72

# SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

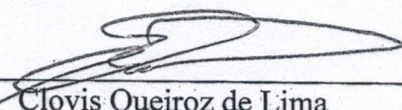
---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72

# **SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

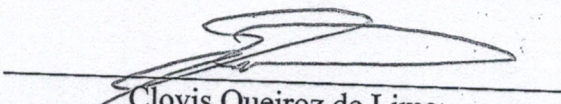
---

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO**

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72

# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


---

## **ANEXO IX**

### **DECLARAÇÃO**

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72

# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

## **ANEXO XI**

### **DECLARAÇÃO**

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, dispões de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72

# **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO**

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

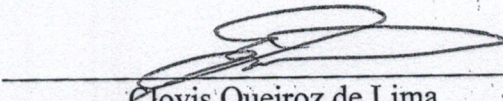
---

## **ANEXO XI**

### **DECLARAÇÃO**

Clovis Queiroz de Lima, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 753.454.396-72, declara para os devidos fins que a entidade SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO teve seu início das atividades em 21/08/1981 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Clovis Queiroz de Lima  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 753.454.396-72

# RELATÓRIO DOCUMENTAÇÃO

## NOME DA ENTIDADE

Nº	Documento	Situação	Observação
	Ofício direcionado ao Prefeito Solicitando a Parceria;	OK	
	Cartão do CNPJ da Entidade possuindo a organização da Sociedade Civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;	OK	
	Plano de trabalho (contendo cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso); (Anexo I e LEI nº13.019/2014);	OK	
	Ficha Cadastral (Anexo II);	OK	
	Se a parceria versar sobre construção/reforma - Escritura de Imóvel;	<del>OK</del>	—
	Estatuto Social (Registrado em Cartório) ou Contrato Social, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	OK	
	Ata de eleição e posse dos representantes legais (registrado em cartório); Cópia do RG e CPF do presidente;	OK	
	Relação nominal atualizada das dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF de cada um deles;	OK	
	Comprovação que a organização da Sociedade Civil funciona por ela no endereço declarado;	OK	
	Certidão Negativa Dívida Ativa da União conjunta (Receita Federal e INSS)	OK	
	Certidão de Regularidade perante o FGTS;	OK	
	Certidão Negativa de Débitos Municipais;	OK	
	Comprovação via declaração da própria entidade de que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenho sido autuada nos últimos cinco anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como, tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado por infringir normas de segurança e saúde do trabalhador por de idade e que também tenha dificultado o acesso à escola nos incisos artigo 7º do inciso XXXIII da Constituição Federal (ANEXO XII).	OK	
	no de aplicação;		

ESTADUAL  
TRABALHISTA

OK  
OK



15	Cópia do Certificado de Inscrição/Credenciamento no Conselho gestor da respectiva política (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde e etc).	OK	
16	Declaração do banco com número de conta e agência bancária específica para o Convênio - Original (exceto para acordo de cooperação que não envolva inferência de recursos);	OK	n. tem
17	Declaração de regular de funcionamento emitida por uma autoridade local (alvará);	OK	Vencido
18	Declaração de Utilidade Pública;	OK	
19	Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia de certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade; (Anexo III);	OK	
20	Certidão contendo o nome do contador responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria (Anexo IV);	OK	
21	Certidão contendo o nome dos dirigentes e período de atuação;	OK	
22	Declaração de não contratação de parentes; (Anexo VI);	OK	
23	Declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme a Lei nº 13019; (Anexo VII);	OK	
24	Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos (Anexo VIII);	OK	
25	Minuta de declaração de adimplência com o poder público (Anexo IX);	OK	
26	Minuta de declaração de capacidade para a execução do plano de trabalho (Anexo XI);	OK	
27	Minuta de declaração de início de atividades (Anexo X);	OK	


À **Secretaria Municipal de Saúde**, para que seja aprovado o plano de trabalho, especificando o interesse público e relevância social da proposta conforme artigo 2º da lei 13.019/2014.

Indicar o fiscal que irá acompanhar a execução do plano de trabalho com nome, cargo e matrícula, assim como, a dotação orçamentaria que irá acobertar com QDD completo, indicando auxílio ou subvenção.

O processo trata-se de repasse de subvenção no valor de R\$ 1.000.000,00, contribuindo para manutenção dos serviços prestados pelo Sanatório Espírita José Dias Machado.

Em seguida devolver a esse setor.

25/01/2024

  
**Fernanda Souza Santos**

**Mat 2739**



P R E F E I T U R A

**ITUIUTABA**  
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

Despacho – Proc. nº 661/2024

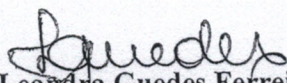
Em face ao requerimento recebido do **Sanatório Espírita José Dias Machado**, através de seu Presidente Clovis Queiroz de Lima, que solicitou o repasse da subvenção anual para possibilitar a continuidade do atendimento das pessoas carentes, com problemas na área da saúde mental.

Diante disso, o procedimento foi enviado a Secretaria de Saúde, que manifestou às fls. 01-A verso, que o recurso de subvenção solicitado já está previsto no Contrato nº 309/2023, não sendo necessário a formalização de Termo de Fomento e para que seja repassado, é necessário somente a lei autorizativa.

Assim, por conseguinte, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse ao Sanatório Espírita José Dias Machado da subvenção no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Remeta à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 02 de fevereiro de 2024.

  
Leandra Guedes Ferreira  
Prefeita de Ituiutaba